

## FAQ - AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

**1)** Se o preso paga fiança na delegacia não há custódia? Plantonista apenas instrui o processo (dados criminais / certidão de antecedentes)?

**R:** Nesse caso, aplica-se o disposto no art. 5º, § 1º, da Resolução CM n. 8/2018.

**2)** O servidor pode usar login pessoal e senha pessoal para entrar no PJSC-Conecta ou precisa ser vinculado a uma vara?

**R:** Há necessidade de o servidor ser vinculado a uma unidade administrativa ou judiciária. Além disso, se o servidor ainda não houver realizado audiências no PJSC-Conecta, deve solicitar que lhe seja conferida permissão no sistema para tanto. Ambas as demandas devem ser requeridas ao TSI da comarca.

**3)** Meu cadastro no PJSC - Conecta foi feito para acesso ao balcão virtual. Isso já é suficiente para fazer as audiências de custódia?

**R:** Não. Há necessidade de acesso específico à versão anterior do PJSC-Conecta para realização de audiências.

**4)** Todos os juízes já possuem esse acesso para realizar audiência de custódia no PJSC-Conecta?

**R:** Em regra, sim, pois já realizam outras audiências por videoconferência. Mas, caso não possuam, devem solicitar ao TSI da comarca, conforme resposta à questão 2.

**5)** Como saber em qual unidade prisional masculina o preso foi recolhido?

**R:** A Casa do Albergado de Florianópolis recebe os presos por crime de violência doméstica, devedores de alimentos, crime de trânsito, crime ambiental, crime contra a ordem tributária e crime contra as relações de consumo.

O Presídio Masculino recebe presos por crime contra a dignidade sexual.

A Penitenciária Masculina recebe os demais crimes (residual).